

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0100400-68.2007.5.15.0055

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 19/07/2007 Valor da causa: R\$ 15.500,00

Partes:

AUTOR: WILIAM FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO: LUCIANO ROSSIGNOLLI SALEM ADVOGADO: RAFAEL ROSSIGNOLLI DE LAMANO

ADVOGADO: CELSO RICHARD URBANO

RÉU: J. L. SEBASTIAO TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - EPP

ADVOGADO: APARECIDO JOSE DAL BEN

RÉU: EZEQUIEL NATAL SAVIO

RÉU: CLEUSA DOS SANTOS SANTANA

TERCEIRO INTERESSADO: CLEUSA DOS SANTOS SANTANA TERCEIRO INTERESSADO: ELAILSON RODRIGUES DA SILVA TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: IVO PEREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: LEONARDO MAZZILLO

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPLPE-2CR56-RU6B8-5KFJ3

Valide aqui

FICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

48.985

CNM: 111575.2.0048985-66

01

JAÜ

LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

digitei. Eu,

conferi e assino.-

Av. 01/48.985 = É procedida a competente averbação para consignar que consta do processo do "CONJUNTO HABITACIONAL VILA DOS COMERCIÁRIOS I", a restrição urbanística de que o conjunto habitacional é destinado exclusivamente para fins residenciais, ficando vedada/dua/quer outra finalidade......

Jaú, 24 de janeiro de 2000. digitei. Eu,

conferi e assino.-.-

(Alex de Lima Braga), Auxiliar, Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto,

(Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto,

R. 02/48.985 Nos termos do contrato por instrumento particular de venda e compra, divisão amigável, mútuo com obrigações e hipoteca, individualização de dívida

- continua no verso -

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado PJe Assinado eletronicamente por: REGINALDO COLAUTE MARTIN - Juntado em: 18/01/2024 14:39:07 - 0c20808

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZPLPE-2CR56-RU6B8-5KFJ3

DFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAľ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

01
VERSO

hipotecária e outras avenças, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade aos 14 de julho de 1999, apresentado em forma legal e que fica arquivado nesta Serventia, os proprietários EZEQUIEL NATAL SAVIO e sua mulher CLEUSA DOS SANTOS SANTANA SAVIO, já qualificados, constituíram PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-11.108,00 (onze mil e cento e oito reais), obtido através dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); prazo de amortização: 240 (duzentas e quarenta) meses; plano de reajuste: PES; Sistema de Amortização: Tabela Price; Taxa Anual de Juros: nominal 5,6% e efetiva (de) 5,7459%; e, demais cláusulas, condições e cominações constantes do referido instrumento que fica arquivado nesta Serventia.-.-.-.-.-.-. (Alex de Lima Braga), Auxiliar, Jaú, 24 de janeiro de 2000 Eu (Edson Aparecido Bertonzzin), Oficial Substituto, digitei. Eu, conferi e assino.-.-.-

Av.03/ 48.985 /Jahu, 24/09/2019

Jáhu, 24/09/2019 – Protocolo nº 201.746, de 16/09/2019.

Foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE</u> DO IMÓVEL OBJETO DA

<u>Av.04/ 48.985</u> - Jahu, 26/05/2021 - Protocolo nº 213.186, de 19/05/2021.

Foi decretada a <u>INDISPONIBILIDADE</u> DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente à EZEQUIEL NATAL SAVIO, já qualificado, nos autos do processo nº 01004006820075150055, que tramita pela 2ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202105.1821.01635028-IA-440, de -continua na ficha 2-

PJe Assinado eletronicamente por: REGINALDO COLAUTE MARTIN - Juntado em: 18/01/2024 14:39:07 - 0c20808

ICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAHU

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO - Pedido: 261784

PRAZO DE VALIDADE

CNM: 111575.2.0048985-66 MATRÍCULA **FICHA**

48.985

CNS 11.157-5

18/05/2021.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Eu, Wesley Medeiros, Auxiliar, digitei. Eu,-

Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.-.-------

Selo digital: 1115753310A0000029214621D

data de sua emissão.

Eduardo Ângelo

CUSTAS Certifico e dou fé, que a presente certidão da matrícula n.º ISENTA DE SELOS 48985 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela Ε ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a EMOLUMENTOS Especiais (Lei 11.331/02, art. 9°) autoria e integridade. Esta certidão ficará disponível para download por 30 dias. Não pesa sobre o imóvel qualquer Assistência Judiciária e outras gratuidades. Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL) Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 93.240/86, e letra "c" do item 60 do Cap. XVI das NSCGJ Tomo Silvia Augusta Lima II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da

Escrevente

Jaú, 11 de janeiro de 2024



alienação ou ônus reais além do que nela contém.

SELO DIGITAL

1115753E30E00000289219245

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selod igital.tjsp.jus.br